

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 21/2019  
Processo nº 31/2019

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA PARA USO DOS EMPREGADOS DO CIOP**

### PREÂMBULO

No dia 09 de outubro de 2019, às 09:30min, reuniram-se na sala de reuniões do CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, situado na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, no Município de Presidente Prudente - SP, o Pregoeiro, Senhor MARCEL DOS SANTOS CARDOSO, nomeado pela Portaria Administrativa nº 99 de 03 de abril de 2019, para a Sessão Pública em epígrafe, licitantes e equipe de apoio.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (LC Nº 123/2006)  
CNPJ Nº 19.207.352/0001-40  
REPRESENTANTE: CAROLINA BARROS DE MENDONÇA  
CPF: 401.393.118-40

EMPRESA: ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A  
CNPJ Nº 30.301.043/0001-78  
REPRESENTANTE: RICARDO ANDERSON RIBEIRO  
CPF: 650.897.078-04

EMPRESA: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 06.344.497/0001-41  
REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE NECCHI  
CPF: 785.821.138-20

EMPRESA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 00.604.122/0001-97  
REPRESENTANTE: CÁSSIO MAGALHÃES ESPINHA  
CPF: 062.278.438-22

EMPRESA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA  
CNPJ Nº 07.878.237/0001-19

REPRESENTANTE: ANDRÉ CARLOS DA FONSECA (NÃO PRESENTE NA SESSÃO)  
CPF: 062.278.438-22

Foi encerrada a fase com o credenciamento de todas as participantes.

Em seguida recebeu a Declaração do licitante presente de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta na qual se examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Após o licitante participou da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002<sup>1</sup>.

**PROPOSTA INICIAL**

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL (TAXA-PERCENTUAL %)	VALOR MENSAL
1º	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	- 4,82	R\$ 153.906,06
2º	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	- 3,89	R\$ 155.409,87
3º	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	-3,20	R\$ 156.525,60
4º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (desclassificada)	-3,00	R\$ 156.849,00
5º	ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A (desclassificada)	0,0	R\$ 161.700,00

**LANCES**

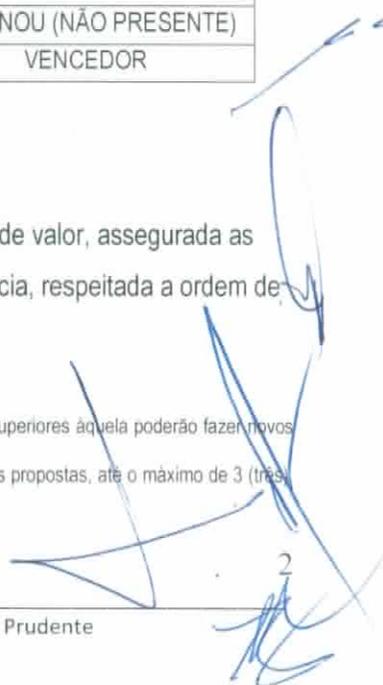
SEQUENCIA	LICITANTE	TAXA PERCENTUAL % - (Ordem decrescente sobre melhor proposta)	SITUAÇÃO
01	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	-3,20	DECLINOU
02	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	- 3,89	DECLINOU (NÃO PRESENTE)
03	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	- 4,82	VENCEDOR

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, conforme etapa de lances acima descrita.

<sup>1</sup> VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;



### DESCLASSIFICAÇÃO

As licitantes **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (-3,0%)** e **ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A (0,0%)** foram desclassificadas da etapa de lances em razão de não terem propostas com o limite de até 10 % da melhor colocada. Considerando que a melhor colocada teve a taxa administrativa em – 4,82%, o limite de proposta para classificação seria até - 4,33%, conforme item 7.2, letra "a" do Edital. Desse modo, como não haviam mais empresas que tivessem o percentual negativo de até – 4,33%, foram classificadas as 03 (três) primeiras, conforme item 7.2, letra "b" do Edital.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o melhor preço obtido, conforme etapa de lances acima descrita, e ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado.<sup>2</sup>

### HABILITAÇÃO

A empresa vencedora **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** foi habilitada.

### RECURSO

Todas as empresas participantes declinaram o direito de interpor recurso.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Pregoeiro adjudicou o item ao vencedor conforme etapa de lances acima descrita.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências para anotação.

### ENCERRAMENTO

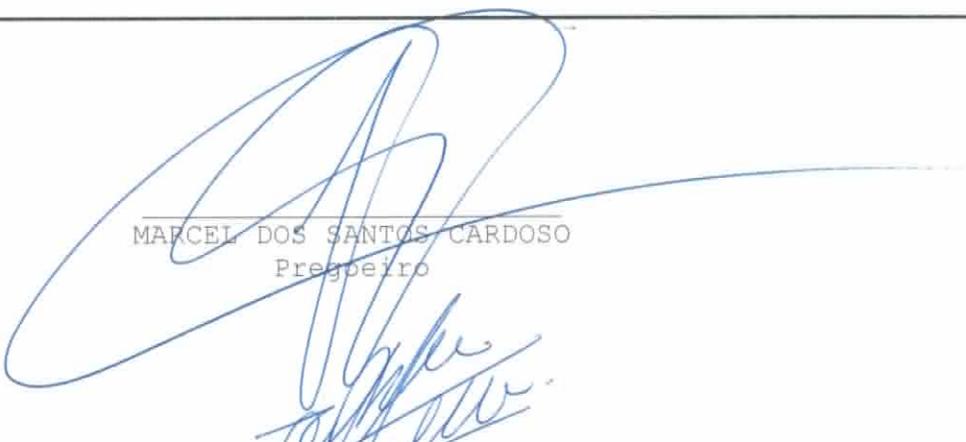
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a **ADJUDICAÇÃO** do item à empresa participante que, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelo licitante e pelos membros da Equipe de Apoio.

### PREGOEIRO E LICITANTES:

<sup>2</sup> Art. 4º. Lei Federal 10.520/2002 (...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.



MARCEL DOS SANTOS CARDOSO  
Pregoeiro

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (LC Nº 123/2006)  
CNPJ Nº 19.207.352/0001-40  
REPRESENTANTE: CAROLINA BARROS DE MENDONÇA  
CPF: 401.393.118-40



ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A  
CNPJ Nº 30.301.043/0001-78  
REPRESENTANTE: RICARDO ANDERSON RIBEIRO  
CPF: 650.897.078-04



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 06.344.497/0001-41  
REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE NECCHI  
CPF: 785.821.138-20



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 00.604.122/0001-97  
REPRESENTANTE: CÁSSIO MAGALHÃES ESPINHA  
CPF: 062.278.438-22

BIQ BENEFÍCIOS LTDA  
CNPJ Nº 07.878.237/0001-19  
REPRESENTANTE: ANDRÉ CARLOS DA FONSECA (NÃO PRESENTE NA SESSÃO)